



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23098.000968.2020-51

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E A TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-020, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, sediada sede na Av. Jacarandá nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia-MG, CEP 38413-069, representado por **VITOR FLORES DE DEUS**, conforme Procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.000968.2020-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 4/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente instrumento:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 14/2020, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula Segunda -Vigência e nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com início na data de 14/11/2023 e término em 14/12/2023.

1.2. Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de combustíveis visando atender os veículos oficiais da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 46.841,98(Quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	UNIDADE	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	2.732	5,03	13.741,96	4,25%
2	ETANOL	LITRO	200	4,21	842,00	4,25%
3	DIESEL S10	LITRO	3.650	7,07	25.805,50	4,25%
4	DIESEL COMUM	LITRO	698	6,99	4.879,02	4,25%
5	ARLA 32	GALÃO	15	96,90	1.453,50	4,25%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		12	10.00	120,00	99,99%
	VALOR TOTAL				46.841,98	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 26428/158143; Fonte de Recursos: 1000; Programa de Trabalho: 170995; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: LGADMP6200N; Notas de Empenho: 2023NE000079 e 2023NE000083, emitidas em 06/04/2023.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 13/11/2023 09:46:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA SABINO FERNANDES
Representante do Contratante

Brasília-DF, de 2023.
VITOR FLORES DE DEUS: Assinado digitalmente
por VITOR FLORES DE
09982268660 P DEUS:09982268660
VITOR FLORES DE DEUS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: **gov.br** LUCIRENE LOPES DE LIMA FERREIRA
CPF: Data: 13/11/2023 11:14:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: **gov.br** SHOICHI SHIBUYA KISHI
CPF: Data: 13/11/2023 11:20:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMPUS SIMÕES FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 158407

Nº Processo: 23283.001524/2021-27.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: INST. FED.DA BAHIA/CAMPUS SIMOES FILHO.

Contratado: 36.654.449/0001-10 - TORO ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador para acessibilidade, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender às necessidades do ifba - campus simões filho..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024. Valor Total: R\$ 148.890,00. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano Campus Senhor do Bonfim, através de sua comissão especial de licitação, Portaria 91/2023, torna público a suspensão da licitação, concorrência 01/2023, processo, 23333.252588.2023-13, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do cubículo de medição e proteção e, melhoramento da iluminação da área externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim para investigações preliminares, no que diz respeito a capacidade técnica da empresa habilitada na sessão pública. A ata e demais documentos da sessão pública poderão ser obtidas pelo sítio <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/senhordobonfim/23333.252588.2023-13>

Senhor do Bonfim/BA, 13 de novembro de 2023
JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA
Diretor-Geral

EDITAL Nº 219, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

1.Homologar o Resultado Final de Seleção de Estagiários de Nível Médio, no âmbito do IF Baiano Reitoria, em conformidade com o Edital nº 208, de 03 de outubro de 2023;

CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
João Victor Sousa Cerqueira Da Paixão	2	5	7	1º
Wdson De Souza De Jesus	0	5,3	5,3	2º
Danilo Souza Evangelista	0,5	4,0	4,5	3º
Jenifer Vaz dos Santos Ferreira de Jesus	0	3,7	3,7	4º
Leandro Chagas Souza Filho	Não cumpriu os requisitos 2.1.1 do edital			
Talisson Batista Reis	Não cumpriu os requisitos 2.1.1e 2.1.4 do edital			
Karine Christine Rosário Dos Santos	Ausente - Não compareceu a entrevista e a comprovação curricular			
André Nicolas Teixeira de Moraes	Ausente - Não compareceu a entrevista e a comprovação curricular			
Letícia de Campos Pimenta	Ausente - Não compareceu a entrevista e a comprovação curricular			
Elaine Jesus do Rosário	Ausente - Não compareceu a entrevista e a comprovação curricular			
Augusto César Rodrigues da Silva	Ausente - Não compareceu a entrevista e a comprovação curricular			

CAMPUS URUÇUCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 1/2023

O Instituto Federal Baiano, Campus Uruçuca divulga a abertura da chamada pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 06/12/2023, às 09:00 horas. A abertura da sessão ocorrerá no dia 06/12/2023, às 09:30 horas, no Instituto Federal Baiano, Campus Uruçuca. A aquisição faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Edital e demais anexos estarão disponíveis no endereço www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/licitacoes/.

Uruçuca, BA, 13 de novembro de 2023
JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor-Geral

CAMPUS XIQUE-XIQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 155885

Nº Processo: 23805.250996/2023-37.

Concorrência Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS XIQUE-XIQUE.

Contratado: 01.724.109/0001-34 - POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do projeto de construção do bloco administrativo do instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus xique-xique, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 7.919.436,50. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158143

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 23098.000968/2020-51.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 14/2020, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto na cláusula segunda -vigência e nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93, com início na data de 14/11/2023 e término em 14/12/2023.. Vigência: 14/11/2023 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.841,98. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2023).

CAMPUS CATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158443

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 23329.252705/2021-46.

Pregão. Nº 29/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato 14/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2023 a 22/12/2024, conforme especificações contidas na cláusula segunda do termo de contrato e no art. 57, inciso ii da lei n.º 8.666/93.. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.335,00. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2023).

CAMPUS GUANAMBI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 - UASG 158442

Nº Processo: 23330253465202320 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga dos extintores do campus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 10/11/2023. DREISER SILVEIRA GOMES. Diretor Administrativo. Ratificação em 10/11/2023. CARLITO JOSE DE BARROS FILHO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 52.276.006/0001-90 EXTINFIRE EXTINTORES LTDA.

(SIDECE - 13/11/2023) 158442-26404-2023NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 - UASG 158442

Nº Processo: 23330253520202381 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em telefonia fixa para atender as demandas do campus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 13/11/2023. DREISER SILVEIRA GOMES. Diretor Administrativo. Ratificação em 13/11/2023. CARLITO JOSE DE BARROS FILHO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 17.600,00. CNPJ CONTRATADA : 29.250.770/0001-74 TAIS DOSSANTOS BATISTA 05814213531.

(SIDECE - 13/11/2023) 158442-26404-2023NE000001

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158143

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 23098.000311/2023-37.

Pregão. Nº 36/2022. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 219 (duzentos e dezenove) galões de 20 (vinte) litros de água mineral objeto do contrato 10/2023.. Vigência: 13/11/2023 a 06/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.742,25. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2023).

RETIFICAÇÃO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 89/2023, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e MICHELLY MORATO DE SOUSA FAMA, tendo por objeto a RETIFICACÃO do contrato IFB nº 89/2023, publicado no Diário Oficial da União, Nº 205, de 27 de outubro de 2023, Seção 03, pág. 48, de modo que onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO À CONTRATADA 4.1 - Pela prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATADA fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais, correspondente às atividades inerentes à sua área de atuação, sobre a qual incidirão os descontos previstos em lei."

Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO À CONTRATADA 4.1 - Pela prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATADA fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 20 horas semanais, correspondente às atividades inerentes à sua área de atuação, sobre a qual incidirão os descontos previstos em lei." DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; MICHELLY MORATO DE SOUSA FAMA, CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 42/2023/IFB, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2023, a contar do dia 08/12/2023 até o dia 08/06/2024. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA, CONTRATADA.

